



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 17 DE 02 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO,
DA PORTARIA Nº 002/2023, REFERENTE AO
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,**

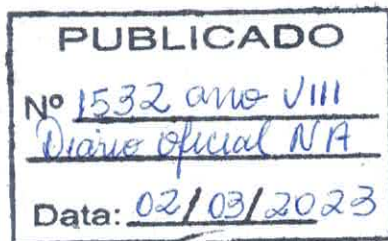
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº. 02/2023, referente ao período de gozo de férias conforme consta do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 010/2023, e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias de março de 2023.



LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSÍ:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSÍ:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-
CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSÍ:75209217949
Dados: 2023.03.02 09:07:47 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ - PSDB

"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

03/03/23 à 03/04/23

faco



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

ANEXO ÚNICO
Escala Anual de Férias – Ano 2023

ITENS ALTERADOS:

Nº	Código	Funcionário	Admissão	Data Inicial	Data Final	Início Previsto das Férias	Início Previsto-2ª Quinzena
15	154	WALTER AP. BERNIGOZZI JUNIOR	12/06/2012	12/06/2022	a 11/06/2023	01/07/2023	30 dias
25	348	MURILO CORREIA DESTEFANI	04/01/2021	04/01/2022	a 03/01/2023	03/03/2023	02/10/2023
22	340	CLAUDINEI ARAUJO DOS SANTOS	04/01/2021	04/01/2022	a 03/01/2023	13/10/2023	13/11/2023
31	362	MARIA EDUARDA MENDES DE SOUZA	04/01/2021	04/01/2022	a 03/01/2023	14/08/2023	03/11/2023

ITENS INSERIDOS:

Nº	Código	Funcionário	Admissão	Data Inicial	Data Final	Início Previsto das Férias	Início Previsto-2ª Quinzena
42	69	RITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA TIMOTEO	19/09/2007	19/09/2022	a 19/09/2023	16/10/2023	01/12/2023
43	71	CRISTINA RIOS DOS SANTOS SARACHO	19/09/2007	19/09/2021	a 19/09/2022	11/09/2023	30 DIAS
44	71	CRISTINA RIOS DOS SANTOS SARACHO	19/09/2007	19/09/2022	a 19/09/2023	05/02/2024	30 DIAS
45	339	EL VIS DA SILVA LOPES	04/01/2021	04/01/2022	a 03/01/2023	10/07/2023	09/10/2023
46	375	RAFAELA SOUZA SANTOS	01/10/2021	01/10/2021	a 30/09/2022	01/03/2023	30 DIAS



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL 560-2023/AIF/S.B.L. - NOTIFICAÇÃO E EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmete, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

NOT Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
560/2023	9789	177	3	400	CELESTE NUNES COELHO RODRIGUES DE SOUZA	RUAARTUR DA COSTA E SILVA	1460	CENTRO

SERGIO BORGES LEMOS
Fiscal de Posturas
MAT. 5084.

RETIFICAÇÃO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A diretora financeira, Sra. Edna Chulli, no uso das atribuições designadas pelo DECRETO N. 2.791/2021, considerando a existência de erro material no prazo da vigência do contrato nº 02/2023, Processo nº 39/2023, no qual objeto é: Contratação de concessionária de energia elétrica para o fornecimento de serviços para a sede de PREVINA, resolve retificar o sobredito documento, publicado no Diário Oficial, Ano: VIII – nº 1522, dia 13 de Fevereiro de 2023, Segunda-Feira, página 02. conforme estabelecido a seguir:

ONDE SE LÊ: (...) perfazendo um valor total estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por um período de 12 (doze) meses, com pagamentos mensais mediante apresentação das faturas encaminhas pela contratada.

LEIA-SE: (...) perfazendo um valor estimado anual estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por um período de 60 (SESSENTA) meses, com pagamentos mensais mediante apresentação das faturas encaminhas pela contratada.

Nova Andradina - MS, 01 de Março de 2023.

Edna Chulli - *Diretora Presidente*

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Gabinete da Presidência, aos 02 dias de março de 2023.

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 15/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2.023.

REF.: Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o pedido de providência formulado pela Coordenação de Hotelaria e documentos inclusos;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos e possível irregularidade em relação à colaboradora L. M. S. de J.

II – Constituir a Comissão nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Jolison Batista de Carvalho, faturamento, inscrito no CPF sob nº 042.612.991-19 e Bianca Pereira Santos, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob nº 070.457.731-37, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a funcionária da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 02 de março de 2.023.

MARCIO LUIZ SOARES
Diretor Geral
FUNSAU-NA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 17 DE 02 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO, DA PORTARIA Nº 002/2023, REFERENTE AO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº. 02/2023, referente ao período de gozo de férias conforme consta do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 010/2023, e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

LEANDRO FERREIRA LUI Z FEDOSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 654 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
Site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> E-mail: legislativ@novaandradina.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO
Escala Anual de Férias/Ano 2023

ITENS ALTERADOS:

Nº	Código	Funcionário	Admissão	Data Inicial	Data Final	Início Previsto das Férias	Início Previsto 2ª Quinzena
15	154	WALTER AP. BERNEGOZZI JUNIOR	12/06/2012	12/06/2022	a 11/06/2023	01/07/2023	30 dias
25	348	MURILLO CORREIA DESTEFANI	04/01/2021	04/01/2022	a 03/01/2023	03/03/2023	02/10/2023
22	340	CLAUDINEI ARAUJO DOS SANTOS	04/01/2021	04/01/2022	a 03/01/2023	13/10/2023	13/11/2023
31	362	MARIA EDUARDA MENDES DE SOUZA	04/01/2021	04/01/2022	a 03/01/2023	14/08/2023	03/11/2023

ITENS INSERIDOS:

Nº	Código	Funcionário	Admissão	Data Inicial	Data Final	Início Previsto das Férias	Início Previsto 2ª Quinzena
42	69	RITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA TIMOTEO	19/09/2007	19/09/2022	a 19/09/2023	16/10/2023	01/12/2023
43	71	CRISTINA RIOS DOS SANTOS SARACHO	19/09/2007	19/09/2021	a 19/09/2022	11/09/2023	30 DIAS
44	71	CRISTINA RIOS DOS SANTOS SARACHO	19/09/2007	19/09/2022	a 19/09/2023	05/02/2024	30 DIAS
45	339	ELVIS DA SILVA LOPES	04/01/2021	04/01/2022	a 03/01/2023	10/07/2023	09/10/2023
46	375	RAFAELA SOUZA SANTOS	01/10/2021	01/10/2021	a 30/09/2022	01/03/2023	30 DIAS